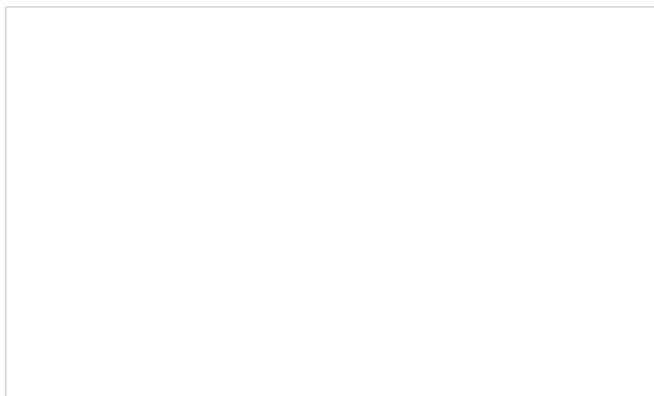


Prazo para atualizar dados do CadÚnico é prorrogado até 11/11

Sex 14 outubro

O Ministério da Cidadania resolveu prorrogar, mais uma vez, o prazo para que integrantes do Cadastro Único (CadÚnico) atualizem seus



Crédito: Marcello Casal Jr. / Agência Brasil

dados junto ao governo federal. A nova data é no próximo dia 11 de novembro e não mais nesta sexta-feira (14/10), conforme vinha sendo divulgado. A decisão foi tomada por causa das enormes filas formadas em todo o país nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), locais onde os dados são atualizados.

Pelo menos 263 mil famílias brasileiras corriam o risco de terem o registro cancelado, conforme dados do início do mês, o que impossibilitaria o recebimento do Auxílio Brasil, por exemplo, que será pago somente até o fim do ano com valores de R\$ 600.

Para muitos beneficiários do programa residentes em Belo Horizonte a notícia foi um alívio, já que os 35 postos de atendimento da capital estavam fechados desde a última terça-feira (11/10), por conta do ponto facultativo decretado pela prefeitura para quinta e sexta-feira. O Ministério da Cidadania não soube precisar quantas famílias teriam sido prejudicadas caso o prazo se encerrasse nesta sexta-feira, e uma nova atualização dos dados será disponibilizada na próxima segunda (17/10).

Fique atento

Os mineiros beneficiários do programa e que tenham dúvida com relação a sua situação podem fazer uma consulta via internet. Para isso basta baixar o aplicativo do CadÚnico disponível, gratuitamente, na Google Play (para sistema Android) e Apple Store (IOS). Caso haja algum dado a ser corrigido, basta procurar um dos postos credenciados espalhados pelo Estado para que seja feita a atualização.

O responsável pela Unidade Familiar deve levar seu CPF ou título de eleitor até o posto cadastral e também algum documento para cada pessoa da família, tais como certidões de nascimento ou casamento, CPF, RG, Carteira de Trabalho, título de eleitor e Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), se a pessoa for indígena, caso tenha havido alguma alteração. Além deles, comprovante de endereço e renda.

As atualizações também devem ser feitas em casos em que o beneficiário mudar de endereço ou telefone, tiver alguma alteração em sua renda mensal ou no estado civil, e quando houver algum nascimento, adoção ou morte de membro da família. Caso a família fique mais de quatro anos sem atualizar os dados, seu registro pode ser excluído do CadÚnico. Segundo o governo federal, as alterações devem ser feitas com no máximo dois anos entre uma e outra.

Até o fim do ano, as pessoas com o cadastro regular no CadÚnico e que se encaixam no perfil do programa recebem R\$ 600 mensais referentes ao Auxílio Brasil. No mês de setembro foram 21,1 milhões de famílias atendidas.

Critérios para receber o benefício

Extrema Pobreza

- Famílias com renda per capita de R\$ 0,00 até R\$105,00

Pobreza

- Famílias com renda per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00

- As famílias que se enquadrarem na situação de pobreza apenas serão elegíveis ao Programa Auxílio Brasil se possuírem em sua composição gestantes, nutrizes ou pessoas com idade até 21 (vinte e um) anos incompletos.